



## INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO 3279

Indicamos ao Executivo Municipal junto a secretaria de saúde **a criação de um programa com exames de teste do olhinho para a detecção precoce de câncer ocular em recém-nascidos no município de Itabaiana.**

### JUSTIFICATIVA

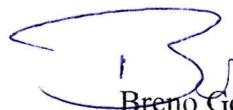
O teste do olhinho (ou teste do reflexo vermelho) é um exame simples, rápido e indolor, realizado ainda na maternidade. Ele permite detectar alterações na retina, no cristalino e outras estruturas oculares, que podem indicar doenças graves como: Retino blastoma (câncer ocular infantil); Catarata congênita; Glaucoma congênito; Descolamento de retina; Infecções intrauterinas. Quando o retino blastoma é identificado nas fases iniciais, as chances de cura ultrapassam 90% e, em muitos casos, é possível preservar a visão e o globo ocular. Sem o diagnóstico precoce, a doença pode evoluir rapidamente, levando à cegueira irreversível ou até ao óbito da criança.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_\_\_\_ de Outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

  
Breno Gois de Resende  
Vereador